Ato do Presidente nº 57, de 11 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os artigos 62 e 63 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Francisco Ferreira da Silva, mat. 1505, como liquidante de despesas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Fica designado o Senhor Martins de Freitas Leal, mat. 1.388, como liquidante suplente de despesas da câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 3º. Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 41, de 17 de junho de 2024.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Armação dos Búzios, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente